

Tutorial para Abertura de Processo para Cancelamento de Registro Acadêmico por Abandono de Curso

Do que se trata o processo?

Abertura de Processo por Cancelamento de Registro Acadêmico por Abandono de Curso

Tipo de Processo:

Graduação: Cancelamento por Abandono de Curso.

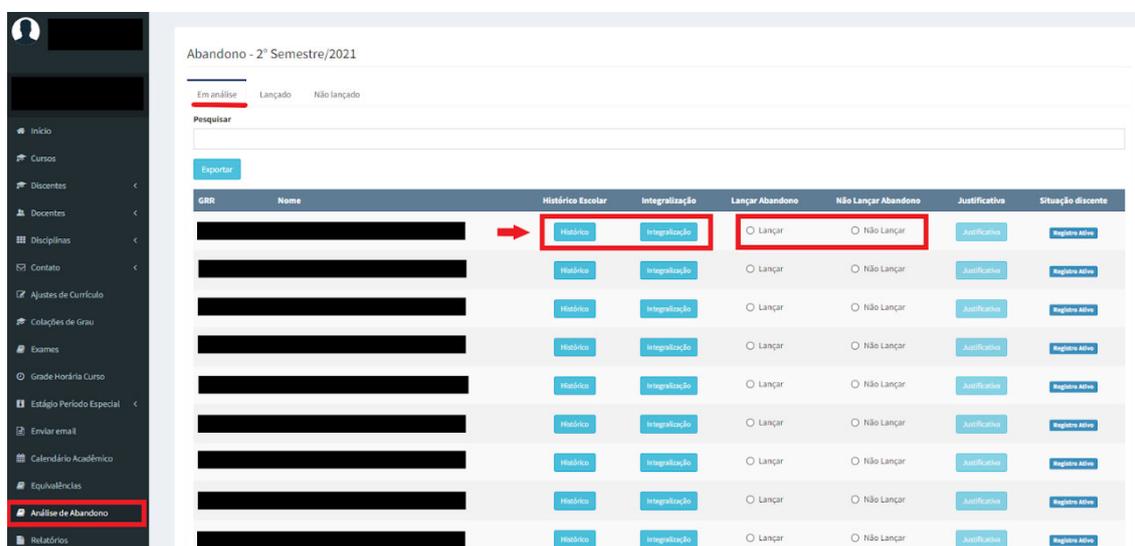
Abertura do Processo SEI:

- A SAAC realiza a abertura do processo SEI e encaminha aos Setores e às Coordenações com comunicado informando sobre as datas da consulta do Abandono e data de lançamento deste tipo de evasão conforme Calendário Acadêmico vigente.

Orientações

- Os Setores e as Coordenações de curso devem dar ciência no processo e proceder a **análise de abandono** no Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA.

Análise de Abandono: O sistema exibirá na tela a lista de discentes que não possuem matrícula no período vigente, sendo possível consultar o histórico e a integralização através dos botões <Histórico> e <Integralização> respectivamente. Além disso, a Coordenação deve selecionar uma das opções: **Lançar Abandono** ou **Não Lançar Abandono**.



Abandono - 2º Semestre/2021

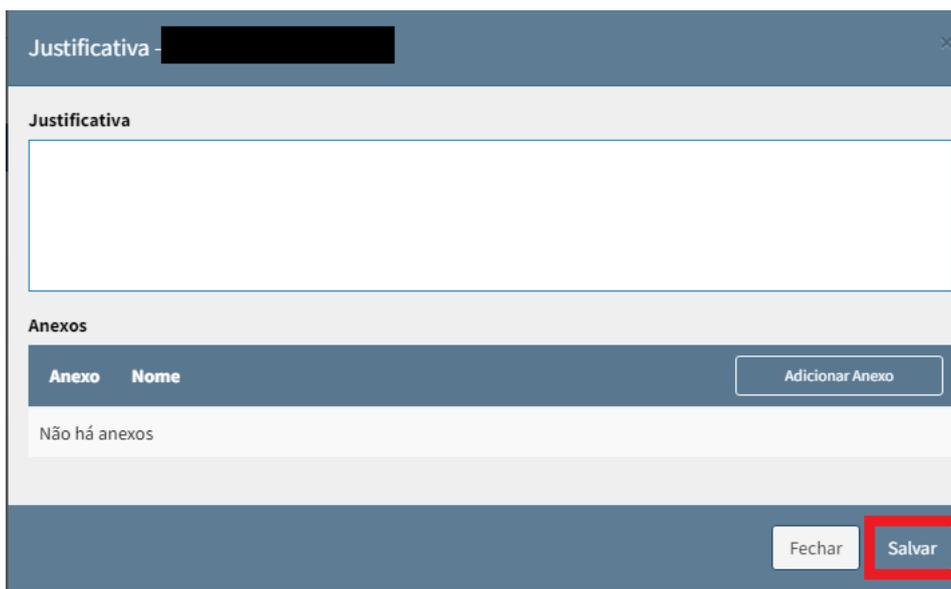
Em análise Lançado Não lançado

Pesquisar

Exportar

GRR	Nome	Histórico Escolar	Integralização	Lançar Abandono	Não Lançar Abandono	Justificativa	Situação discente
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo
		Histórico	Integralização	<input type="radio"/> Lançar	<input type="radio"/> Não Lançar	Justificativa	Registro Ativo

- Caso seja selecionado o lançamento de abandono, o discente terá sua situação analisada pela COPAP e terá evasão cadastrada caso seja confirmado o abandono.
- Caso contrário, a Coordenação deve fornecer uma justificativa para o não lançamento, clicando no botão <**Justificativa**> após selecionar o não lançamento. O sistema exibirá um campo para inserção de justificativa e a possibilidade para anexar documentos. Após inserida a justificativa, deve-se clicar no botão <**Salvar**>.



Informações Adicionais

As situações elencadas abaixo, e somente elas, não configuram abandono e devem ser indicadas pelo Coordenador do Curso para a manutenção do vínculo:

1. Alunos em Mobilidade Acadêmica, que ainda não tiveram o lançamento no histórico efetivado pelo Escritório de Relações Internacionais - ERI;
2. Alunos Integralizados (CH total integralizada, inclusive AFC's lançadas);
3. Alunos Integralizados/Aguardando regularização do ENADE pelo INEP;
4. Alunos devidamente matriculados e cursando Período Especial Estágio no ano vigente.;
5. Alunos que estejam com processo SEI referente a trancamento extemporâneo ou matrícula extemporânea (seja por erros administrativos ou por outras justificativas devidamente embasadas e documentadas) desde que estejam em tramitação com a SGA, antes do processo de consulta de abandono. O número do processo SEI deve ser indicado



PROGRAP
Pró-Reitoria de Graduação
e Educação Profissional

COPAP
Coordenadoria de Procedimentos
Acadêmicos e de Permanência

na justificativa da aplicação "Análise de Abandono", para acompanhamento da SAAC sobre a resolução da situação junto a SGA.

Base normativa:

Resolução 37/97-CEPE – Art. 119

Nossos Contatos:


PROGRAP/COPAP/SAAC


copap.saac